



Divisão de Contratação Pública

Parecer:

Concordo com a informação em apreço, bem como com as propostas nela constantes.

Ao órgão competente para autorização da realização da despesa, bem como proferir decisão sobre o relatório final, a adjudicação, a minuta do contrato e a respetiva execução imediata.

Despacho:

Concordo.

Aprovo o relatório final, autorizo a realização da despesa, bem como aprovo a adjudicação e a minuta do contrato, nos termos propostos.

Designo o Coordenador Funcional da Divisão de Turismo e Eventos, Dr. Ricardo Marques, como gestor do contrato.

Determino que se proceda à notificação da decisão de adjudicação, nos termos propostos.

Aprovo a imediata execução da prestação inerente ao contrato, após a apresentação de todos documentos de habilitação, devendo o contrato ser outorgado no prazo máximo de 30 dias após essa data, nos termos das disposições jurídicas na informação referidas.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, devendo ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Proceder às diligências necessárias.

INFORMAÇÃO | Projeto da decisão de adjudicação, de autorização para a realização da despesa e imediata execução do contrato

Objetivo: Concurso Público Internacional n.º 29/2025/DICP – Locação de equipamentos de Luz, som e vídeo organizados e/ou coorganizados pelo Município de Leiria em 2025 - DAF/230/CPN/25

Considerando que:

- Tendo em vista a locação dos bens acima referidos, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 3 de março de 2025, na qual foi proposta a escolha do procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- A referida proposta de contratação foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de março de 2025;
- Em anexo à presente informação, constam o Relatório Preliminar e o Relatório Final, elaborados nos termos do disposto nos artigos 146.º e 148.º do CCP, respetivamente;



Divisão de Contratação Pública

- Urge que a decisão de adjudicação seja tomada com a maior brevidade possível, de modo a salvaguardar e eficácia global do procedimento;
- A data da próxima reunião do executivo municipal (órgão competente para a tomada de decisão), não se adequa aos prazos estabelecidos e à urgência na contratação da locação de equipamentos objeto do presente procedimento, nem se afigura possível o referido órgão **municipal se reunir, extraordinariamente**, para o efeito;
- Nos termos e fundamentos anteriormente aduzidos, em especial, perante as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, nomeadamente, para que possa ser tomada decisão de adjudicação, no âmbito do presente procedimento, de forma que o mesmo possa entrar em execução com a maior brevidade possível;
- Estabelece o n.º 1 do artigo 104.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado, que a outorga do contrato deve ter lugar no prazo de 30 dias contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de decorridos 10 dias contados da data da notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes – cfr. respetiva alínea a);
- Contudo, atendendo às circunstâncias anteriormente mencionadas, e, considerando que o contrato contempla serviços inerentes ao evento “Feira de Maio”, evento municipal com maior relevância no âmbito do presente procedimento, urge garantir a imediata execução do contrato respetivo, com vista a dar início à prestação contratual do mesmo e assim garantir o bom e necessário desenvolvimento do evento mencionado;
- Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, torna-se necessário dar imediata execução ao contrato, entendendo-se que se encontram reunidas as condições legais para que a redução a escrito do mesmo contrato possa ocorrer em momento posterior ao do início das respetivas prestações contratuais, devendo, então, o contrato ser outorgado no prazo máximo de 30 dias após essa data, em conformidade com o n.º 4 do artigo 104.º do CCP;
- Pelo exposto, propõe-se que a presente informação seja submetida à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria / do(da) Senhor(a) Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, para que o/a mesmo/a, concordando, profira despacho de decisão de adjudicação e de aprovação da imediata execução da prestação inerente ao contrato relativo ao procedimento em epígrafe, nos termos das disposições anteriormente referidas, devendo, neste último caso, o contrato ser outorgado no prazo máximo de 30 dias após essa data, em conformidade com o n.º 4 do artigo 104.º do CCP.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento bem como a realização da respetiva despesa foram previamente autorizadas;
- O procedimento decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- Nos termos do disposto no artigo 94.º do CCP, é exigida a celebração de contrato escrito;
- Nos termos e para efeitos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), foi emitido o compromisso n.º 1578/2025 e contração de dívida n.º 9050, autorizado em 30/04/2025. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 13 dezembro de 2024, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2025;
- Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, torna-se necessário dar imediata execução ao contrato, devendo a mesma execução imediata ser superiormente aprovada, e o contrato ser outorgado no prazo máximo de 30 dias após essa data, tudo em conformidade com o n.º 4 do artigo 104.º do CCP.

Propõe-se que o Sr. Presidente da Câmara Municipal:

- i. **Aprove o relatório final** elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do artigo 148.º do CCP;
- ii. **Autorize a realização da despesa** inerente ao presente procedimento de contratação, em conformidade com os termos constantes no compromisso anteriormente identificado;



Divisão de Contratação Pública

- iii. **Adjudique a proposta** do concorrente **Stage Sound, Lda.**, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, tendo por base o critério de adjudicação fixado no Programa do Procedimento, a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de multifator, de acordo com os fatores e subfatores propostos pelo serviço requisitante, e que estão melhor descritos no Regulamento de Avaliação de Propostas anexo ao Programa do Procedimento, pelo valor proposto de **€331.040,00**, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
- iv. **Aprove a minuta do contrato** em associados, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- v. **Designe como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP o Coordenador Funcional da Divisão de Turismo e Eventos, Sr. Dr. Ricardo Marques;
- vi. **Determine que se proceda à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes e ao adjudicatário** nos termos do artigo 77.º CCP, solicitando ao último, no prazo de **cinco dias úteis**, a apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP, e conforme decorre do artigo 18.º Programa do Procedimento;
- vii. **Aprove a imediata execução do contrato**, após a entrega de todos os documentos de habilitação, devendo o contrato ser outorgado no prazo máximo de 30 dias após essa data, em conformidade com o n.º 4 do artigo 104.º do CCP.

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro a competência para a **prática dos atos administrativos** anteriormente referidos, é da Câmara Municipal de Leiria, pelo que fica o despacho supra referido **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,



RELATÓRIO PRELIMINAR
Concurso Público Internacional n.º 29/2025/DICP

Objeto de contratação: Locação de equipamentos de Luz, som e vídeo organizados e/ou coorganizados pelo Município de Leiria em 2025

<p>Designação do Júri: Deliberação de: 05/03/2025 Órgão Competente: Câmara Municipal de Leiria</p>	<p>Ref.ª do Procedimento: CPN(i) 29/2025/DICP</p>
<p>Membros designados para integrarem o Júri:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rui Cunha (Presidente) - Tiago Brito (Vogal Efetivo) - Catarina Carvalho (Vogal Efetivo) - Paulo Felício (Vogal Suplente) - Diogo Cruz (Vogal Suplente) - Diogo Oliveira (Vogal Suplente) - Cristiana Gaspar (Vogal Suplente) 	<p>Data da reunião: 14/04/2025</p>

Com referência aos elementos abaixo descritos, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à apreciação das propostas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

1. Do procedimento de aquisição

O presente procedimento foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 07 de março de 2025 - Anúncio do Procedimento n.º 5808/2025, retificado através do anúncio n.º 50 publicado em Diário da República 2.ª Série, em 12 de março de 2025 - Anúncio do Procedimento n.º 6264/2025 e no JOUE em 11 de março de 2025, com número de edição DO JO S: 49/2025 e número de publicação de anúncio: 157459-2025.

2. Esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento

Dentro do prazo legal para o efeito, foi apresentado, através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública anoGov, pedido de esclarecimentos sobre as peças do procedimento, pelo interessado, **MoonSounds-Unipessoal, Lda**.

Ao abrigo do artigo 50.º do CCP, foi dada resposta ao pedido de esclarecimentos, com submissão de documentos na plataforma anoGov a 24 de março de 2025.

3. Prazo apresentação propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia 06 de abril de 2025, às 23:59 horas, tendo sido publicada a respetiva lista de concorrentes em 07 de abril de 2025, às 10:13 horas, em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 138.º do CCP.

Aquando da abertura de propostas, constatou-se que os concorrentes, **Stage Sound, Lda** e **The Brand Concept, Unipessoal, Lda**., apresentaram alguns documentos na Plataforma anoGov, **como classificados**. Considerando que os referidos concorrentes não requereram a sua classificação, nos termos do definido no n.º 1 do artigo 66.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à desclassificação dos mesmos, face ao disposto no n.º 3 desta disposição legal.

4. Esclarecimentos sobre as propostas

O Júri do Procedimento não solicitou esclarecimentos sobre as propostas.



5. Negociações

Não houve lugar a negociações.

6. Análise das propostas

Nos termos do disposto no artigo 17.º do Programa do Procedimento e do artigo 146.º do CCP, na análise das propostas, o júri do procedimento teve em consideração os documentos exigidos, bem como outros documentos que os concorrentes apresentaram e que continham os atributos das propostas, bem como aqueles que consideraram indispensáveis para avaliação das mesmas.

Analisadas as propostas, verificou-se a existência de motivos de exclusão e de admissão das mesmas, nos seguintes termos:

a) Da exclusão de propostas:

i) Da proposta apresentada pelo concorrente **MAIS PRODUÇÕES, LDA.**:

Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, por remissão para a alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 57.º, todos do CCP, por se ter verificado que a proposta não foi constituída com elementos que permitissem efetuar uma avaliação cabal da proposta, nomeadamente, os Anexos IV e V mencionados no artigo 8.º do Programa do Procedimento, e a este apensos, não sendo possível ao Júri do procedimento, avaliar o cumprimento do solicitado nos fatores PE (Propriedade dos Equipamentos) e VTP (Valia Técnica da Proposta).

b) Da admissão e ordenação das propostas

Tendo em conta o critério de adjudicação fixado no artigo 16.º do Programa do Procedimento, a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de multifator, conforme regulamento constante do Anexo IV, o Júri do Procedimento procedeu à ordenação dos concorrentes, cujas propostas não foram excluídas, acompanhada dos respetivos resultados, da forma como se segue na tabela abaixo:

Ordenação	Concorrente	Pontuação (*)	Valor da proposta
1.º	STAGE SOUND, LDA.	54,250	€331.040,00+IVA
2.º	THE BRAND CONCEPT, UNIPESSOAL, LDA.	43,255	€372.400,00+ IVA
3.º	BEST EMOTIONS, LDA.	21,712	€408.300,00+ IVA

(*) Por aplicação do modelo de avaliação das propostas, conforme consta do ANEXO IV.

7. Audiência Prévia

Submete-se o presente Relatório Preliminar à audiência prévia dos concorrentes concedendo-lhes, para o efeito, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 147.º do CCP.

O Júri do Procedimento,

Rui Cunha (Presidente)

Tiago Brito (Vogal Efetivo)

Paulo Felício (Vogal Suplente)

CPI 29/2025 - Locação de equipamentos de Luz, som e vídeo organizados e/ou coorganizados pelo Município de Leiria em 2025

ANEXO A - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Preço Base = 413 800,00 € 331 040,00 €

PF = (0,55 x P) + (0,15 x PE) + (0,3 x VTP)

Concorrente	P - Preço	Valor Proposto	Ponderação	Avaliação
BEST EMOTIONS	PREÇO 55%	408 300,00 €	Para Ppa >= Pvi: P = 40*[(Pb-Ppa)/(Pb-Pvi)]	2,658
	Propriedade dos Rquipamentos	Pontuação	Ponderação	Avaliação
	CA1: Propriedade	100	15%	15,000
	VTP - Valia Técnica da Proposta	Pontuação	Ponderação	Avaliação
	CB1: Recursos Humanos	50	80%	40,000
	CB2: Operação de Sistemas	100	20%	20,000
PF = (0,55 x P) + (0,15 x PE) + (0,3 x VTP)				21,712

Concorrente	P - Preço	Valor Proposto	Ponderação	Avaliação
STAGE SOUND, LDA	PREÇO 55%	331 040,00 €	Para Ppa >= Pvi: P = 40*[(Pb-Ppa)/(Pb-Pvi)]	40,000
	Propriedade dos Rquipamentos	Pontuação	Ponderação	Avaliação
	CA1: Propriedade	100	15%	15,000
	VTP - Valia Técnica da Proposta	Pontuação	Ponderação	Avaliação
	CB1: Recursos Humanos	100	80%	80,000
	CB2: Operação de Sistemas	100	20%	20,000
PF = (0,55 x P) + (0,15 x PE) + (0,3 x VTP)				54,250

Concorrente	P - Preço	Valor Proposto	Ponderação	Avaliação
THE BRAND CONCEPT	PREÇO 55%	372 400,00 €	Para Ppa >= Pvi: P = 40*[(Pb-Ppa)/(Pb-Pvi)]	20,010
	Propriedade dos Rquipamentos	Pontuação	Ponderação	Avaliação
	CA1: Propriedade	100	15%	15,000
	VTP - Valia Técnica da Proposta	Pontuação	Ponderação	Avaliação
	CB1: Recursos Humanos	100	80%	80,000
	CB2: Operação de Sistemas	100	20%	20,000
PF = (0,55 x P) + (0,15 x PE) + (0,3 x VTP)				43,255

O Júri do Procedimento,

Rui Cunha (Presidente)

Tiago Brito (Vogal Efetivo)

Paulo Felício (Vogal Suplente)



RELATÓRIO FINAL

Concurso Público Internacional n.º 29/2025/DICP

Objeto de contratação: Locação de equipamentos de Luz, som e vídeo organizados e/ou coorganizados pelo Município de Leiria em 2025

<p>Designação do Júri: Despacho: 05/03/2025 Órgão Competente: Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Ref.ª do Procedimento: CPN(i) 29/2025/DICP</p>
<p>Membros designados para integrarem o Júri:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rui Cunha (Presidente) - Tiago Brito (Vogal Efetivo) - Catarina Carvalho (Vogal Efetivo) - Paulo Felício (Vogal Suplente) - Diogo Cruz (Vogal Suplente) - Diogo Oliveira (Vogal Suplente) - Cristiana Gaspar (Vogal Suplente) 	<p>Data da reunião: 24/04/2025</p>

Em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o Júri do Procedimento designado para o procedimento em epígrafe, com o fim de elaborar o competente relatório final, em virtude de ter decorrido o prazo estabelecido para a audiência prévia de todos os concorrentes.

1. Do Relatório Preliminar

O Relatório Preliminar foi notificado a todos os concorrentes no dia 14 de abril de 2025, tendo sido concedido aos concorrentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 147.º CCP.

2. Das observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia

Tendo sido devidamente notificados, através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública Anogov, não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes.

3. Proposta

Face ao exposto e tendo em conta a ordenação das propostas constantes no Relatório Preliminar, o Júri do procedimento, por unanimidade, propõe a adjudicação da proposta, conforme dados constantes da tabela abaixo:

Concorrente	Valor da proposta
STAGE SOUND, LDA.	€331.040,00+IVA



Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148 do CCP, a decisão sobre as propostas constantes do presente Relatório Final cabe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria/Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar, devendo este relatório ser-lhe remetido para a tomada a decisão final.

O Júri do Procedimento,

Rui Cunha (Presidente)

Tiago Brito (Vogal Efetivo)

Paulo Felício (Vogal Suplente)

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
Lgo da República
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2025/04/30	1

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B4712	e2976	2025/04/24	2695	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

508473799	7053	FCC	2025 / 1578
-----------	------	-----	-------------

STAGE SOUND, LDA

RUA CAMILO KORRODI LOTE 2 R/C N.º 8

33 União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

2400-111 LEIRIA

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

2025/04/30	APROVISIONAMENTO	LEIRIA	30 DIAS
------------	------------------	--------	---------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

9050	9050	Ricardo António Oliveira Costa Marques	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 29/2025/DICP - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LUZ, SOM E VÍDEO PARA EVENTOS 2025
------	------	-------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- DESCRIÇÃO DA DESPESA -

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 29/2025/DICP - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LUZ, SOM E VÍDEO PARA EVENTOS 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Festa do Povo - Palco A)	UN	1.000	15.500,000			15.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Festa do Povo - Palco B)	UN	1.000	6.000,000			6.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Leiria Medieval - Castelo (Conferências)	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Leiria Medieval - Castelo (Animação)	UN	1.000	4.400,000			4.400,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Leiria Medieval - CDIL(Igreja da Misericórdia) Centro de Diálogo Intercultural de Leiria Castelo	UN	1.000	2.900,000			2.900,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Feira do Livro - Jardim Luís de Camões	UN	1.000	17.000,000			17.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Feira de Leiria - Apresentação Pública da Feira de Leiria	UN	1.000	1.540,000			1.540,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Feira de Leiria - Palco 1	UN	1.000	70.000,000			70.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Feira de Leiria - Palco 2	UN	1.000	12.000,000			12.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Feira de Leiria - Praça Gastronomia	UN	1.000	16.000,000			16.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Feira de Leiria - Stand do Município	UN	1.000	11.000,000			11.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Leiria Kids Festival - Palco	UN	1.000	5.500,000			5.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Leiria Kids Festival - Palco Eira	UN	1.000	1.250,000			1.250,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Festival da Sardinha - Apresentação Pública do Festival da Sardinha	UN	1.000	1.800,000			1.800,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Festival da Sardinha - Palco	UN	1.000	30.000,000			30.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Festival da Sardinha -Showcookings	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Festival da Sardinha -Tenda da Gastronomia	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Noite Amarela - Palco Fonte Luminosa	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	N09	23.0

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
Lgo da República
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2025/04/30	2

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B4712	e2976	2025/04/24	2695	2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Noite Amarela - Palco Largo Papa João Paulo VI	UN	1.000	5.500,000			5.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Noite Amarela - Palcos Praça Rodrigues Lobo, Banco das Artes Galeria, Rua Direita, Teatro José Lúcio da Silva - (*)	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Super Splash - Palco Rotunda do Barco Praia do Pedrógão Coimbra Leiria	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Leiria Sobre Rodas - Espaço promoção LSR Dia da Base Aberta	UN	1.000	6.000,000			6.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Prove Leiria Doçaria - Mercado Sant'Ana	UN	1.000	7.000,000			7.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Leiria Cidade Natal - Cerimónia Inauguração Iluminação Natal	UN	1.000	1.800,000			1.800,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Leiria Cidade Natal - Pista de Gelo	UN	0.500	8.000,000			4.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Leiria Cidade Natal - Mercado Sant'Ana	UN	0.500	18.600,000			9.300,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Leiria Cidade Natal - Som de linha (cidade de Leiria)	UN	0.500	3.800,000			1.900,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Passagem de Ano 2025/2026 - Espetáculo Piromusica	UN	0.500	2.500,000			1.250,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Passagem de Ano 2025/2026 - Palco Principal -	UN	0.500	9.500,000			4.750,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Passagem de Ano 2025/2026 - Palco 2	UN	0.500	4.000,000			2.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Apresentações eventos desportivos - A definir (concelho de Leiria em instalações Municipais)	UN	3.000	750,000			2.250,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - VDS Evento Desportivo - Estádio Municipal de Leiria	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Leiria Run - Praça Rodrigues Lobo e Estádio Municipal de Leiria	UN	1.000	7.500,000			7.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Corrida de Monte- Real - Jardim Olímpio Duarte Alves_Vila de Monte-Real	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Moinho de Papel - Amassar o Pão Exposição	UN	7.000	500,000			3.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - M\I\MO - Conversas na Fábrica	UN	1.000	500,000			500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Igreja de São Pedro - Apresentação Livro Arte Sacra	UN	1.000	500,000			500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Igreja de São Pedro - Apresentação/Mesa Redonda	UN	3.000	500,000			1.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Castelo de Leiria - Concertos	UN	4.000	500,000			2.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Castelo de Leiria - Conferências	UN	7.000	500,000			3.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Agromuseu - Apresentações Projeto Comunitário	UN	4.000	500,000			2.000,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Museu de Leiria - Conferências	UN	5.000	500,000			2.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Museu de Leiria - Concerto Aniversário	UN	1.000	500,000			500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Museu de Leiria - ConceptCon	UN	1.000	500,000			500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - Museu de LeiriaWorkShop Ecoplis	UN	1.000	500,000			500,000	N09	23.0

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
Lgo da República
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2025/04/30	3

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B4712	e2976	2025/04/24	2695	2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - CDIL_ Igreja da Misericórdia - Concerto Aniversário	UN	1.000	500,000			500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - CDIL_ Igreja da Misericórdia - Coro Ninfas do Lis	UN	1.000	500,000			500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - CDIL_ Igreja da Misericórdia - Concerto de Natal	UN	1.000	500,000			500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - CDIL_ Igreja da Misericórdia - XVI Festival Al Mutamīd	UN		500,000				N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - CDIL_ Igreja da Misericórdia - Concerto Celebração Dia da Mulher	UN		500,000				N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - CDIL_ Igreja da Misericórdia - Conferências	UN	5.000	500,000			2.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - CDIL_ Igreja da Misericórdia - Concertos	UN	3.000	500,000			1.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - NEXXT - Teatro Miguel Franco -	UN	1.000	8.400,000			8.400,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - NEXXT - Mercado Sant'Ana	UN	1.000	3.500,000			3.500,000	N09	23.0
990102044	ALUGUER DE EQUIPAMENTO-Evento - LINKARTE - Mercado Sant'Ana	UN	1.000	2.800,000			2.800,000	N09	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
N09	NÃO DEDUTÍVEL OUTROS BENS E SERVIÇOS À T	23.0	304.840,00		304.840,00	70.113,20

EXTENSO
TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E VINTE CÊNTIMOS

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	304.840,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	70.113,20
TOTAL LÍQUIDO	374.953,20

Documento n.º 2025 / 2695, Compromisso n.º 2025 / 1578, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/1735, 2025/2562

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 13.636.044,52 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 374.953,20 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 13.261.091,32 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS			
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T		NÚMERO	DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2025	1735	31	1048	02	020220				91.47,12	137.136,42	2.767,50	134.368,92
2025	1735	32	1048	02	020220				91.47,12	137.136,42	2.460,00	134.676,42
2025	1735	34	1048	02	020220				91.47,12	137.136,42	3.075,00	134.061,42
2025	1735	55	1048	02	020220				91.47,12	137.136,42	3.444,00	133.692,42
2025	1735	39	1048	02	020220	2025	A	98	91.47,12	56.127,66	2.460,00	53.667,66
2025	1735	40	1048	02	020220	2025	A	98	91.47,12	56.127,66	4.305,00	51.822,66
2025	1735	37	1048	02	020220	2025	A	99	91.47,12	84.631,64	615,00	84.016,64
2025	1735	38	1048	02	020220	2025	A	99	91.47,12	84.631,64	1.845,00	82.786,64
2025	1735	42	1048	02	020220	2025	A	99	91.47,12	84.631,64	3.075,00	81.556,64
2025	1735	43	1048	02	020220	2025	A	99	91.47,12	84.631,64	615,00	84.016,64
2025	1735	44	1048	02	020220	2025	A	99	91.47,12	84.631,64	615,00	84.016,64

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
Lgo da República
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2025/04/30	4

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B4712	e2976	2025/04/24	2695	2025

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 13.636.044,52 €

Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 374.953,20 €

Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 13.261.091,32 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2025	1735	45	1048	02	020220	2025	A 99	91.47.12	84.631,64	615,00	84.016,64
2025	1735	36	1048	02	020220	2025	A 100	91.47.12	66.988,30	615,00	66.373,30
2025	1735	35	1048	02	020220	2025	A 101	91.47.12	24.843,59	4.305,00	20.538,59
2025	1735	41	1048	02	020220	2025	A 102	91.47.12	19.199,85	2.460,00	16.739,85
2025	1735	46	1048	02	020220	2025	A 104	91.47.12	86.381,57	615,00	85.766,57
2025	1735	47	1048	02	020220	2025	A 104	91.47.12	86.381,57	615,00	85.766,57
2025	1735	48	1048	02	020220	2025	A 104	91.47.12	86.381,57	615,00	85.766,57
2025	1735	49	1048	02	020220	2025	A 104	91.47.12	86.381,57		86.381,57
2025	1735	50	1048	02	020220	2025	A 104	91.47.12	86.381,57		86.381,57
2025	1735	52	1048	02	020220	2025	A 104	91.47.12	86.381,57	1.845,00	84.536,57
2025	1735	6	1048	02	020220	2025	A 120	91.47.12	31.523,10	20.910,00	10.613,10
2025	1735	3	1048	02	020220	2025	A 125	91.47.12	113.614,01	3.075,00	110.539,01
2025	1735	4	1048	02	020220	2025	A 125	91.47.12	113.614,01	5.412,00	108.202,01
2025	1735	5	1048	02	020220	2025	A 125	91.47.12	113.614,01	3.567,00	110.047,01
2025	1735	1	1048	02	020220	2025	A 126	91.47.12	46.199,82	19.065,00	27.134,82
2025	1735	2	1048	02	020220	2025	A 126	91.47.12	46.199,82	7.380,00	38.819,82
2025	1735	51	1048	02	020220	2025	A 126	91.47.12	46.199,82	3.075,00	43.124,82
2025	1735	33	1048	02	020220	2025	A 140	91.47.12	14.909,83	9.225,00	5.684,83
2025	1735	22	1048	02	020220	2025	A 152	91.47.12	10.001,07	7.380,00	2.621,07
2025	1735	12	1566	02	020220	2025	A 153	91.47.12	150.718,82	6.765,00	143.953,82
2025	1735	13	1566	02	020220	2025	A 153	91.47.12	150.718,82	1.537,50	149.181,32
2025	1735	14	1048	02	020220	2025	A 153	91.47.12	150.718,82	2.214,00	148.504,82
2025	1735	15	1048	02	020220	2025	A 153	91.47.12	150.718,82	36.900,00	113.818,82
2025	1735	16	1048	02	020220	2025	A 153	91.47.12	150.718,82	1.230,00	149.488,82
2025	1735	17	1048	02	020220	2025	A 153	91.47.12	150.718,82	6.150,00	144.568,82
2025	1735	18	1048	02	020220	2025	A 153	91.47.12	150.718,82	1.845,00	148.873,82
2025	1735	19	1048	02	020220	2025	A 153	91.47.12	150.718,82	6.765,00	143.953,82
2025	1735	20	1048	02	020220	2025	A 153	91.47.12	150.718,82	3.075,00	147.643,82
2025	1735	21	1048	02	020220	2025	A 153	91.47.12	150.718,82	2.460,00	148.258,82
2025	1735	23	1048	02	020220	2025	A 153	91.47.12	150.718,82	8.610,00	142.108,82
2025	1735	24	1048	02	020220	2025	A 156	91.47.12	124.750,48	2.214,00	122.536,48
2025	1735	25	1048	02	020220	2025	A 156	91.47.12	124.750,48	4.920,00	119.830,48
2025	1735	26	1048	02	020220	2025	A 156	91.47.12	124.750,48	11.439,00	113.311,48
2025	1735	27	1048	02	020220	2025	A 156	91.47.12	124.750,48	2.337,00	122.413,48
2025	1735	28	1048	02	020220	2025	A 156	91.47.12	124.750,48	1.537,50	123.212,98
2025	1735	29	1048	02	020220	2025	A 156	91.47.12	124.750,48	5.842,50	118.907,98
2025	1735	30	1048	02	020220	2025	A 156	91.47.12	124.750,48	2.460,00	122.290,48
2025	1735	53	1048	02	020220	2025	A 156	91.47.12	124.750,48	6.150,00	118.600,48
2025	2562	1	1048	02	020220	2025	A 156	91.47.12	124.750,48	4.182,00	120.568,48
2025	1735	54	1048	02	020220	2025	A 156	91.47.12	124.750,48	4.305,00	120.445,48
2025	1735	7	1048	02	020220	2025	A 157	91.47.12	220.660,05	1.894,20	218.765,85
2025	1735	8	1048	02	020220	2025	A 157	91.47.12	220.660,05	86.100,00	134.560,05
2025	1735	9	1048	02	020220	2025	A 157	91.47.12	220.660,05	14.760,00	205.900,05
2025	1735	10	1048	02	020220	2025	A 157	91.47.12	220.660,05	19.680,00	200.980,05
2025	1735	11	1048	02	020220	2025	A 157	91.47.12	220.660,05	13.530,00	207.130,05

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
Lgo da República
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2025/04/30	5

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B4712	e2976	2025/04/24	2695	2025

SERVIÇO REQUISITANTE

COMPROMISSO EFETUADO EM 2025/04/30

(tjs)

PROCESSADO POR COMPUTADOR



Divisão de Contratação Pública

Parecer:

Concordo com a proposta de minuta apresentada.
Ao órgão competente para aprovação da minuta do contrato.

Despacho:

Concordo.

Aprovo a presente minuta do contrato.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proceder às diligências necessárias.

«MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 29/2025/DICP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LUZ, SOM E VÍDEO ORGANIZADOS E/OU COORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LEIRIA EM 2025

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do _____, residente _____, portador do Cartão do Cidadão número _____, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

ou

ANABELA FERNANDES DA GRAÇA, natural _____, residente _____, portador do Cartão do Cidadão número _____, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante.

e

_____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **STAGE SOUND, LDA.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de ___/___/2025, do Senhor Presidente, ratificado por deliberação de Câmara de ___/___/___, relativa ao procedimento por **Concurso Público Internacional n.º 29/2025/DICP – Locação de equipamentos de Luz, som e vídeo organizados e/ou coorganizados pelo Município de Leiria em 2025**.



Divisão de Contratação Pública

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, Planos 2025-A-98, 2025-A-99, 2025-A-100, 2025-A-101, 2025-A-102, 2025-A-104, 2025-A-120, 2025-A-125, 2025-A-126, 2025-A-140, 2055-A-152, 2025-A-153, 2025-A-156 e 2025-A-157, compromisso n.º 1578/2025 e contração de dívida n.º 9050, autorizado em 30/04/2025. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 13 dezembro de 2024, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2025.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a locar ao Primeiro Outorgante, **equipamentos de Luz, som e vídeo organizados e/ou coorganizados pelo Município de Leiria em 2025**, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pela locação prevista na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor de **€331.040,00** (trezentos e trinta e um mil e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

O valor referente aos fornecimentos e serviços objeto do presente procedimento deverão ser repartidos e faturados, da seguinte forma:

- a) 50% do valor referente a cada posição do contrato após finalização da montagem dos equipamentos no recinto;
- b) 50% do valor referente a cada posição do contrato após finalização da desmontagem dos equipamentos no recinto.

Cláusula 4.ª | Seguros

1 - Serão da exclusiva responsabilidade do adjudicatário todas as obrigações relativas ao pessoal utilizado na prestação de serviços, assim como, o cumprimento de toda a legislação aplicável, nomeadamente, aquela relativa à celebração de seguros de acidentes de trabalho, ao cumprimento do horário de trabalho e à contratação de trabalhadores imigrantes, bem como a legislação relativa à celebração de seguros de responsabilidade civil.

2 - O Município de Leiria poderá, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o prestador de serviços fornecê-la no prazo de 5 dias úteis.

Cláusula 5.ª | Duração do Contrato

1 - O contrato vigorará até à conclusão do fornecimento dos bens e serviços ao contraente público, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O prazo de duração do contrato é contado a partir do dia 23 de abril de 2025 ou dia seguinte à data de celebração do contrato se após o dia mencionado.

3 - O contrato terá prazo limite de execução até 31 de março de 2026.

Cláusula 6.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Primeiro Outorgante poderá aplicar ao prestador de serviços o regime de penalidades previsto na **Cláusula 12.ª** do Caderno de Encargos.

Cláusula 7.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo Coordenador Funcional da Divisão de Turismo e Eventos, Dr. Ricardo Marques, enquanto Gestor do Contrato.

**Cláusula 8.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

Cláusula 9.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, conforme modelo constante do **anexo II** do programa de procedimento (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos - de acordo com alterações em vigor desde 20.06.2021);
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da entidade, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência** que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar (**Certidão permanente ou documento equivalente**);
- **Declaração ou código de acesso do Registo Central do Beneficiário Efetivo** da Entidade Adjudicatária;
- N.º de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade / N.º de Contribuinte / Naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervêm no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervêm no contrato tem poderes para tal.

O presente contrato foi escrito em ____ página(s), assinada(s) pelos mencionados outorgantes.

OU

O presente contrato foi escrito em ____ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada.

Leiria, ___ de _____ de 2025.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,»

À consideração superior.

Gestora do Processo,



Exmo.(s) senhor(es) gerente(s) da entidade

Stage Sound, Lda.

Na(s) pessoa(s) do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

N/ ref.^a: NIPG: 10587/2025 - PAQ 271/2025

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato

Concurso Público Internacional n.º 29/2025 - Locação de equipamentos de Luz, som e vídeo organizados e/ou coorganizados pelo Município de Leiria em 2025 - DAF/230/CPN/25

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho hoje por mim proferido, que será ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal, foi autorizada a adjudicação da locação dos bens acima indicados, à V/ entidade, pelo valor de **€331.040,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para no prazo de 5 dias úteis nos termos do estabelecido no artigo 81.º do CCP, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- a) **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do programa do procedimento (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos - de acordo com alterações em vigor desde 20.06.2021);
- b) Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- c) Declaração de situação regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- d) **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **da entidade, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais da administração que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- e) **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);
- f) **Declaração ou código de acesso do Registo Central do Beneficiário Efetivo** da Entidade Adjudicatária;
- g) N.º de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade / N.º de Contribuinte / Naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervêm no contrato;
- h) Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervêm no contrato tem poderes para tal.

Segue em anexo a **Minuta do Contrato** a celebrar, sendo que, nos termos do artigo 101.º do CCP, a mesma considerar-se-á aceite quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

Informa-se que, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, foi designado como **gestor do contrato**, o Coordenador Funcional da Divisão de Turismo e Eventos, Dr. Ricardo Marques.

Mais se informa ainda que foi aprovada a **imediata execução do contrato**, após a apresentação dos documentos de habilitação anteriormente referidos, devendo o contrato ser outorgado no prazo máximo de 30 dias após essa data, em conformidade com o n.º 4 do artigo 104.º do CCP.



Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA/ A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA,

Gestora do processo: Isabel Marto

2025/04/24/MS/ Minutado: IM



Exmo.(s) senhor(es) gerente(s) /administradore(s) das restantes entidades

Na(s) pessoa(s) do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

N/ ref.ª: NIPG: 10587/2025 - PAQ 271/2025

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação

Concurso Público Internacional n.º 29/2025/DICP – Locação de equipamentos de Luz, som e vídeo organizados e/ou coorganizados pelo Município de Leiria em 2025 - DAF/230/CPN/25

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e com referência ao procedimento em epígrafe, informa-se que, por despacho por mim proferido, sujeito a ratificação da Câmara Municipal de Leiria, foi autorizada a adjudicação da aquisição de bens acima referidos, à entidade **Stage Sound, Lda.**, pelo valor de **€331.040,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA/ A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA,

Gestora do processo: Isabel Marto

2025/04/29/MS/ Minutado: IM